

RESOLUÇÃO Nº 069/2019
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

Revoga a Resolução nº 073/2008, que habilitou a REFLORESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080000713,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 073, de 30 de julho de 2008, que habilitou a REFLORESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTOS LTDA., CNPJ nº 07.471.174/0001-81 e IE nº 066.881.120NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

93ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente